



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

**Portaria nº. 721**

Caracarái-RR, 25 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS** (TAE/SIAP: 2325626), **no dia 28 de novembro de 2016**, para realizar entrega de ofícios da II Mostra de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, em Rorainópolis – RR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **MARCIO MESQUITA BARROS** (EBTT/SIAPE: 2863590), **no dia 01 de dezembro de 2016**, para participar de reunião com o grupo de trabalho referente ao credenciamento do IFRR, em Boa Vista - RR

Art. 3º. Autorizar o afastamento da servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA** (TAE/SIAP: 2109334), **no período de 28 a 30 de novembro de 2016**, para participar do V Fórum de Integração, em Boa Vista – RR e **no período de 31/11 a 01/12/2016**, para visitar as indústrias: Sorvete Caribe, Laticínio Yodan, Sorvete Caramelo, SACI, FACCIO, EMBRAPA e ADERR, em Boa Vista – RR.

Art. 4º. Autorizar o afastamento da servidora **ELANE DE SOUSA SANTOS** (TAE/SUAP:(2677222), **no dia 04 de outubro de 2016**, no qual realizou a primeira visita técnico-pedagógico em propriedades rurais dos discentes do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em Regime de Alternância, em Caroebe – RR e Vila entre Rios - RR.

Art. 5º. Designar a servidora **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS** (TAE/SIAP: 2325626), para em substituição responder pela Coordenação Pedagógica do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, **no dia 04 de outubro de 2016**, em virtude do afastamento da titular **ELANE DE SOUSA SANTOS**, que realizou a primeira visita técnico-pedagógico em propriedades rurais dos discentes do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em Regime de Alternância, em Caroebe – RR e Vila entre Rios - RR.

Art. 6º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 7º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 25 de novembro de 2016.

**Brainer William Cruz Dos Santos**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Portaria 2088 /GR, de 25 de novembro de 2016